



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

N/Ofício nº 62/2023

Porto, 21 de setembro de 2023

ASSUNTO: 10 KM DO CORONADO

- Parecer Técnico Favorável -

Exm.º Sr.º. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: 10 KM DO CORONADO

ORGANIZAÇÃO: Coronado Runners e CM Trofa

DATA e HORA: 29 de outubro de 2023, 10:00h

LOCAL de PARTIDA: Rua da Costa

LOCAL de CHEGADA: Rua da Costa

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^a.s

Atenciosamente





Regulamento 10km do Coronado

1. Data e hora da realização

Realiza-se no dia 29 de Outubro de 2023 pelas 10:00, na Vila do Coronado, concelho da Trofa, com partidas e chegadas na rua da Costa a 1ª corrida 10km do coronado na qual se integra uma caminhada +-5km.

2. A corrida e caminhada

Caminhada: a caminhada com distancia de +- 5km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

Corrida: a corrida com distancia de 10km para atletas federados e não federados nascidos em 2005 e anteriores.

3. Os percursos

Corrida de 10km:

Partida: R. Costa, R Horizonte," rua paralela á autoestrada",Tv. Costa, "parque de estacionamento", R. da Costa, R. Dom Afonso Henriques, R. Horizonte, R. da Igreja, R. Vale do Coronado, (retorno na R. Vale do Coronado), R. Horizonte, Rua do Paiço, Rua Nossa Sra. De Lurdes, R. Vale do Coronado, ciclovia do Coronado: Meta

Caminhada 5km

Partida: R. Costa, R. Horizonte, R. Igreja, R. vale do Coronado, R. de Brêto, R. do Gondão, Tv. Costa: Meta.

4. Organização

É uma organização da Coronado Runners, com sede na escola de Mendões, na Rua escola de Mendões, 745-449 Vila do Coronado, Conselho da Trofa e Camara Municipal da Trofa, R. Prof. Mário Padrão 138,4785-394 Trofa

- Associação de Atletismo do Porto
- Conselho de Arbitragem da AAP
- G N R

5. Abastecimentos



- **Corrida:** Haverá abastecimento aos 5km e no final
- **Caminhada:** Haverá no final

* Em função da temperatura que se fizer sentir, os abastecimentos poderão aumentar.

6. Informações e inscrições

6.1. Preço de inscrição

Corrida 10km

- Até 30 de Setembro – 10.00 euros
- De 1 a 15 de Outubro - 12.50 euros
- De 15 de Outubro até 22 de Outubro – 14.00 euros
- Última hora – 15.00 euros (a aceitação fica o critério da organização)

*Nota- inscrições limitadas

Caminhada

- Até 30 de Setembro - 6.00 euros e 1 bem alimentar
- De 1 a 15 de Outubro -7.00 euros e 1 bem alimentar
- De 15 de Outubro até 22 de Outubro – 8.00 euros e um bem alimentar
- Última hora – 10.00 euros e 1 bem alimentar



*1 euro e o bem alimentar de cada inscrição reverte para uma instituição social (o valor total monetário será revertido em bens alimentares de mais necessidade da associação).

* Inscrições limitadas

6.2. -Locais de inscrição

- Site stopandgo
- Decathlon Maia

6.3. – As inscrições são limitadas, a organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições

6.4. -Os kits de participante serão entregues:

Trofa bus – (junto ao local da partida)

- 28 de Outubro – 09.00 as 12.00 e das 14.00 as 21.00
- 29 de Outubro – 08.00 as 9.30

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente

6.5. –Documentação para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o numero do dorsal
- Documento de identificação pessoal, Catão de Cidadão ou carta de condução.

7. – Idades mínimas de participação

Corrida 10km: Nascidos 2005 e anteriores

Caminhada 5km: Para todas as idades

8. – Kit de participante

8.1. Ao kits de participação serão entregues única e exclusivamente nos locais e horários previstos no número 6.4 do presente regulamento.

8.2. As t-shirt de oferta serão entregues conforme tamanho descrito na inscrição.

Em caso de rutura de stock, de algum tamanho, a organização entregará um tamanho alternativo.

9. Zona de chegada

9.1. A zona técnica de chegada do evento onde se realiza a receção aos atletas, será apenas acessível aos participantes que cumprirem o presente regulamento, e tenha cumprido o percurso da prova em que se inscreverão na totalidade.

9.2. Nesta zona de chegada será disponibilizado um abastecimento

9.3. Esta é uma zona exclusiva dos participantes do evento e não será permitido o acesso de acompanhantes ou familiares.

10. Classificações

A caminhada de 5km não tem classificações, é uma caminhada de puro convívio.

Corrida de 10km: Classificações individuais para atletas: geral masculinos e femininos

Esta prova será cronometrada com sistema eletrónico de alta precisão. Chip sistema eletrónico de deteção

Todos os atletas inscritos na corrida 10 km do Coronado devem utilizar o chip fornecido no kit de atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip.

A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com:

- Mais do que 1 chip
- Um chip de outro atleta
- Incorram em alguma das infrações previstas neste regulamento

11. Júri

1.1. O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto

12. Acompanhamento

12.1. Assistência médica será colocada á disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da GNR e Bombeiros.

13. Infrações

- Não efetuem o controle de partida
- Não cumpram o percurso na totalidade
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição
- Corram com o dorsal em termos incorretos
- Não respeitem as instruções da organização
- Corram por cima dos passeios – quando não autorizados pela organização
- Sejam ajudados por terceiros
- Utilizem algum meio de transporte



14. Regulamento

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

15. Recursos

Apresentação de protestos- Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminar a corrida, juntamente com a importância de 100.00 euros (cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da FOA, Federação Portuguesa de Atletismo).

16. Seguro

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios - decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento medico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência medica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade ou não do pedido de ativação do seguro.

17. Duração

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

18. Aceitação

18.1. É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.



18.2. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

19. Controlo de antidopping

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

20. Proteção de dados

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicação de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para

coronadorunnres@gmail.com

21. Direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

22. Cancelamento, cedência e alteração da inscrição

22.1. Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até 10 dias uteis antes da data do evento, havendo uma dedução de 20% do valor da inscrição que revertera a favor da organização.

22.2. Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado através da pagina de inscrição da stopandgo do evento 10km do Coronado.

Só serão aceites os pedido efetuados ate 10 dias uteis antes da data da prova.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição

22.3. Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa 10km

do Coronado (corrida de 10km, caminhada 5km) até 10 dias uteis da data da prova, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida.

Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

23. Cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de transito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir

um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.



